

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 153

DATA: 02.04.1997

INÍCIO: 10h00min FIM: 11h40min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Elisabeth Mann, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único n.º 204802.7

É apreciado o processo em epígrafe que trata de construção de Edifício Comercial e Garagem Comercial em imóvel com 13 e 03 pavimentos respectivamente, situado na Rua Carlos Gomes esquina rua Campos Sales. O Responsável Técnico solicita liberação parcial das exigências de marquise, pela rua Campos Sales, face existência de árvores nesta área que devem ser preservadas. A Comissão após analisar o assunto, conforme o item III do art. 62 da LC 284/92 que determina que a marquise não pode prejudicar a arborização, entende, por unanimidade, que pode ser aceita a proposta apresentada. A Comissão entende, também, que de maneira geral podem ser liberados todos os casos semelhantes.

2.2 Expediente Único n.º 278997.3

É apreciado o processo em epígrafe que refere-se à construção de 05 blocos de edificações residenciais com 9.312,52m² de área total construída, em que é solicitada isenção das exigências do art. 115, incisos VI e VII da LC 284/92, referentes às instalações sanitárias de serviço e dependência de zelador. A Comissão após amplo debate, por unanimidade, decide que a solicitação não encontra amparo legal.

3 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 09 de abril de 1997, nos mesmos horário e local.

